

Desaprovação a Lula cresce mais 7 pontos

GUILHERME AMADO E TATIANA FARAH
ESTADO DE MINAS

A desaprovação ao governo Lula cresceu sete pontos percentuais desde janeiro. Segundo a pesquisa Genial/Quaest divulgada ontem, 56% dos brasileiros desaprovam o governo, contra 41% que aprovam. Em janeiro, a desaprovação era de 49%.

Para 53% dos eleitores ouvidos, este mandato de Lula é pior que os dois anteriores e, para 43%, é pior que o governo Bolsonaro. Para 39%, é melhor.

Um dado interessante dessa pesquisa — péssima para o governo — diz respeito à expectativa dos eleitores. Para 81%, Lula deverá fazer um governo diferente nesses dois últimos anos.

Mais da metade dos brasileiros (56%) acredita que o Brasil está na direção errada, contra 36% que consideram que ele está no caminho certo.

Essa desaprovação se dá em meio a um sentimento de piora nos índices econômicos que afetam diretamente o dia a dia dos brasileiros.

Economia

Queda na popularidade de Lula: uma doença sem diagnóstico claro e, portanto, sem cura certa

FABIANO LANA
AGÊNCIA ESTADO

Pesquisa Genial/Quaest divulgada ontem, registrou mais uma queda na popularidade de Lula — 56% de desaprovação. É um banho de água gelada nos planos do governo, que anunciou este abril como o mês no qual a maioria dos brasileiros voltaria a admirar a gestão do presidente. Em um País com um razoável aumento do PIB registrado em 2024, com a menor taxa de desemprego da história, e alguns outros índices a festejar, o forte mau humor da população pode ser uma surpresa. Não temos ainda um diagnóstico preciso da rejeição ao presidente. É o pior cenário. Porque quando não sabemos as causas de uma doença, é muito mais difícil iniciar um tratamento para a cura.

O que temos é uma miríade de especulações, umas mais embasadas, outras menos. O governo, como sempre ocorre, em qualquer gestão, busca se autoenganar, ludibriando os demais. Tenta acreditar que oferece um excelente trabalho ao povo, com programas excepcionais, mas não consegue se comunicar direito. Para esta semana está prevista, inclusive, uma grande solenidade no Palácio do Planalto para divulgar os feitos da gestão.

Fala-se da inflação de



PESQUISA Genial/Quaest mostra que 56% desaprovam governo Lula. Em janeiro, taxa de desaprovação era de 49%

Para 56%, a economia piorou e, para 53%, está mais difícil arranjar um emprego hoje do que um ano atrás.

Quaest: violência se descola de questões sociais

A violência se descolou das questões sociais e se isolou como a maior preocupação dos brasileiros, segundo pesquisa Quaest

divulgada ontem.

Veja os números:

- Violência: 29%;
- Questões sociais: 23%;
- Economia: 19%;
- Saúde: 12%;
- Corrupção: 10%;
- Educação: 7%.

Na pesquisa anterior, divulgada em janeiro, a violência aparecia empatada tecnicamente com questões

sociais — categoria que engloba fome, pobreza e população em situação de rua, por exemplo.

É a primeira desde o início da série histórica, em abril de 2023, que a violência aparece isolada no topo. Naquela época, a principal preocupação dos brasileiros era a economia, que agora está em segundo lugar, empatada tecnicamente com

as questões sociais.

A pesquisa Quaest foi encomendada pela Genial Investimentos e realizada entre os dias 27 e 31 de março. Foram entrevistadas 2.004 pessoas de 16 anos ou mais em todo o Brasil.

A margem de erro da pesquisa é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com um nível de confiança de 95%.

Os obstáculos para as candidaturas de Débora e de outros réus do 08.01

LUCIANA LIMA E CAROLINA BRIGIDO
ESTADO DE MINAS

Com um vídeo pedindo Moraes a Alexandre de Moraes, a cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos alcançou projeção nacional, foi transformada em bandeira para os bolsonaristas e conseguiu deixar a prisão para ficar em casa com tornozela eletrônica. Na esteira da fama, a mulher que pichou a estátua da Justiça com a expressão "perdeu mané", usando um batom, passou a ser cogitada pelo PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, como opção para as urnas em 2026. Esse feito, no entanto, será mais difícil de ser alcançado.

A ideia de lançar Débora candidata a algum cargo eletivo no ano que vem encontra obstáculos tanto no STF quando no Congresso. De acordo com a Lei da Ficha Limpa, condenados por um colegiado do Judiciário ficam inelegíveis pelo período de oito anos. Débora ainda não foi sentenciada, mas o Supremo tende a considerá-la culpada quando o ministro Luiz Fux apresentar seu voto e autorizar a continuidade do julgamento, que foi interrompido por um pedido de vista.

Para driblar essa trava, aliados de Bolsonaro tentam aprovar no Congresso um projeto de lei complementar que visa reduzir para dois anos o tempo de inelegibilidade previsto na legislação. No entanto, são poucas as perspectivas des-

sa proposta ser aprovada. Mesmo que seja transformada em lei, o mais provável é que partidos governistas, ou mesmo a PGR (Procuradoria-Geral da República), questionem sua legalidade no STF. Eventuais mudanças que resultem em enfraquecimento da Lei da Ficha Limpa tendem a ser derrubadas pelo Supremo.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), não comprou a ideia difundida pela oposição de que há um clamor público pela redução da inelegibilidade. Além disso, Motta não parece disposto a descumprir a promessa que fez ao se eleger de não levar ao plenário requerimentos de urgência que, se aprovados, atropelam o trâmite normal das propostas, que passa pela votação em comissões.

Proposta

O projeto de lei complementar que reduz a inelegibilidade é de autoria do deputado Bibi Nunes (PL-RS) e tem como relator Filipe Barros (PL-PR), ambos da bancada bolsonarista. Apresentada no final do ano passado, a proposta ganhou impulso neste ano diante da expectativa de Bolsonaro ser transformado em réu.

Em 7 de fevereiro, o ex-presidente gravou um vídeo defendendo a mudança na lei, mas recebeu em seus perfis nas redes sociais uma enxurrada de críticas, o que desanimou a turma que defende o projeto.

alimentos. É um forte fator, de fato. Até porque a pesquisa Quaest indica corrosão na base histórica de Lula, entre os que ganham até dois salários mínimos. Porém, o Brasil já conviveu com tantas hiperinflações que é possível questionar se uma elevação — de certa maneira sob controle de bens básicos — pode causar tamanho estrago.

Fatores

Existe o fator Janja. A primeira-dama é quase uma unanimidade no quesito rejeição. De maneira injusta ou não, ficou com a fama de deslumbrada e esbanjadora de dinheiro público — no submundo das redes, seu apelido é "Esbanja". Nem adianta alegar misoginia porque a aversão à esposa do presidente Lula é compartilhada também pelas mulheres. Porém, quando se vê o tamanho do Estado, a complexidade do governo, Janja é apenas uma gota no oceano. Não pode ser a responsável principal.

Um candidato forte à explicação é a mudança estrutural na sociedade brasileira. O segmento evangélico só cresce e a rejeição a Lula para quem segue essa religião se aproxima de 70%. É um massacre. É algo que pode ir além de não saber se comunicar com o segmento que representa cerca de 1/3 da população brasileira.

Há também a construção diária do bolsonarismo, sem tréguas, de que Lula é um bandido que foi "descondenado" pelo Supremo Tribunal Federal. A mesma Corte, aliás, segundo essa tese, que irá condenar "politicamente" o presidente Jair Bolsonaro, assim como aprisiona por mais de uma década gente inocente. Delírio? Pode ser. Mas é um discurso que atrai cerca de 1/3 dos brasileiros. E na política o que conta é isso: discurso. Para usar o termo-chavão: narrativa.

Pode até existir a hipótese do cansaço. Lula faz parte de nossa cena política há mais de quatro décadas. Seus contínuos autologos grandiloquentes em discursos para plateias mesmerizadas deixaram de funcionar. O que antes era considerado uma habilidade retórica sem paralelos agora fadiga a população. Lula não parece fazer sentido para a geração TikTok. Sua tentativa de se adaptar à linguagem das redes ainda soa artificial. De suas longas falas, hoje só ficam as gafes que rodam em vídeos nos grupos de WhatsApp. É preciso salientar que a desaprovação entre 16 a 34 anos chega a 64%!

Temos até aqui apenas algumas conjecturas. Talvez a razão esteja num quesito ainda não identificado. Talvez o País passe por outro boom de crescimento como em 2010.

FAZENDA BATALHA S.A.

NIRE: 29.3.0003458-4 - CNPJ: 01.458.619/0001-07

AVISO AOS ACIONISTAS - A FAZENDA BATALHA S.A. comunica aos seus acionistas que encontram-se à sua disposição, na sede da Companhia, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que os documentos indicados nos incisos I, II e III do referido artigo serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, da data marcada para a realização da assembleia geral. Porto Seguro, 31 de março de 2025. Francisco José Lutterbach Penna - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Administrativo nº 096/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Sessão dia: 16/04/2025 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bjl.compras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 16/04/2025, às 8h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de empresa do ramo para aquisição de material permanente e não permanente médico hospitalar para atender as demandas de Secretaria de Municipal de Saúde de Itambé-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), <http://itambe.ba.gov.br>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal.

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora CIPASA CAMAÇARI CRII DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seus bastantes procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob o nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital - São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL, do devedor como segue: COMPROMISSÁRIO: UALACE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA LATERAL DE DENTRO, Nº S/N, RESID VILA CANTUÁRIA - AP 203 TORRE 17 TO-17, BAIRRO INDUSTRIAL URBANO, CAMAÇARI - BAHIA - CEP 42.800-936. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 53249 QUADRA 08 LOTE 08 DATADO DE 09/05/2024. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 13.259,66 (Treze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) referente aos meses de junho de 2024 até março de 2025, além dos honorários advocatícios de R\$ 1.205,42 (Mil e duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se as penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 01 de abril de 2025. Atenciosamente, CIPASA CAMAÇARI CRII DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2025.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 122/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 013/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PEDAGÓGICO/PAPELARIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras - BA. Sessão de Abertura: 15/04/2025 às 08h10min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. André Avelino de Oliveira Neto - Pregoeiro. Barreiras/BA, 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES - BA

CNPJ 13.783.279/0001-79

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, para atender as necessidades deste município. Tipo de julgamento: Menor Preço Lote Único. DATA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 03/04/2025 às 08:h00; DATA FINAL DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 07/04/2025 às 17:h00, os ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO licitacaoesriodopires@gmail.com , Edital disponível: PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS- PNCP <https://sa3.io.org.br/ba/riodopires/>Site ou na sede da Prefeitura. Informações: por e-mail: riodopires@gmail.com Rio do Pires- BA, 02/04/2025. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira - Agente de Contratação